

## **Unidade Central de Controle Interno – Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha/RS**

### **Relatório e Parecer Sobre as Contas do Poder Executivo Municipal – exercício de 2013**

Tendo em vista o atendimento à exigência da Resolução 544/00 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 115, inciso I, alínea “b”, informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao controle interno do Poder Executivo do Município de Vista Gaúcha/RS, cabendo, de início, destacar que:

a) a Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Vista Gaúcha/RS, foi criado pela Lei Municipal n.º 1201/2002, em 27/11/2002 e alteração através da Lei Municipal n.º 1767/2010, em 22/06/2010, e seu Membro foi nomeado por intermédio da Portaria n.º 106/2006 de 26/07/2006;

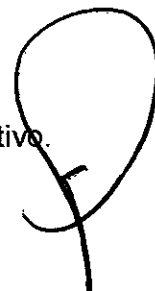
b) a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, artigos 74 e 31 e Lei Municipal n.º 1.201/2002 e sua alteração 1.767/2010.

c) a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada Chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Carta Magna no § 1º do artigo 74;

d) a responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

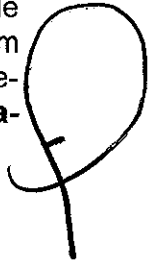
No Exercício Financeiro de 2013, os trabalhos da Unidade Central do Sistema de Controle Interno, no que se refere ao Poder Executivo, atingiu as seguintes atividades:

- 1) acompanhamento da execução orçamentária do Executivo;
- 2) análise quanto à classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentário
- 3) classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
- 4) exame dos limites constitucionais de despesa do Poder Executivo.



## PARECER

Em nossa opinião, diante da atuação do controle interno levado a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às Contas do Poder Executivo Municipal, a responsabilidade do Administrador do Executivo Municipal, Sr. Claudemir Jose Locatelli, durante o exercício de 2013, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2013, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Ante o exposto, somos de **Parecer Favorável** as respectivas Contas.



Vista Gaúcha, 21 de Março de 2014.



Giovanni Sandri  
Técnico em Controle Interno



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

## MANIFESTAÇÃO SOBRE REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.

Na qualidade de responsável pela contabilidade do Município de Vista Gaúcha - Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARO**, que as conciliações bancárias foram realizadas no final do exercício de 2013, e que os resultados são os seguintes, conforme abaixo demonstrado:

### RESULTADOS DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - EXERCÍCIO 2013

Data da Apuração: 31/12/2013

Poder Executivo - 2013

Item	Conta Bancária	Descrição da Conta	Em Banco	Boletim	Diferença
1	5.026-1	BB Salário Educação	-	-	-
2	5.037-7	BB Cex/Fex	-	-	-
3	5.064-4	BB Transporte Escolar-União	-	-	-
4	5.114-4	BB Cide	-	-	-
5	5.186-1	BB FM Meio Ambiente	864,62	864,62	-
6	5.275-2	BB Fundo Iluminação Pública	3.131,87	3.131,87	-
7	5.389-9	BB IPTU	691,66	691,66	-
8	5.599-9	BB Fundeb	398,32	398,32	-
9	5.664-2	BB SNA Simples Nacional	1.724,06	1.724,06	-
10	5.913-7	BB Prodem	1.790,59	1.790,59	-
11	5.951-X	BB PNAE Merenda Escolar	-	-	-
12	6.265-0	BB FNDE PROINFANCIA	-	-	-
13	6.373-8	BB FNS BLAFB ASSIST FARM	234,17	234,17	-
14	6.374-6	BB FNS BLATB ATENÇ BÁSICA	97.787,82	97.787,82	-
15	6.376-2	BB FNS BLVGS VIG SAUDE	2,11	2,11	-
16	6.408-4	BB FMAS IGD SUAS	-	-	-
17	6.433-5	BB FMAS IGDBF Bolsa Familia	-	-	-
18	6.434-3	BB FMAS IGDBF Suas	6.558,00	6.558,00	-
19	6.437-8	BB FMAS PBFI PAIF	20.115,45	20.115,45	-
20	6.678-8	BB AFM Apoio Financ Municipios	3,83	3,83	-
21	6.695-8	BB Apoio Financ Creches	234,32	234,32	-
22	6.720-2	BB Concurso Público	10.067,00	10.067,00	-
23	7.871-9	BB ITR	12,86	12,86	-
24	7.872-7	BB FPM Cta.Movimento	32.649,28	3.865,53	28.783,75
25	7.915-4	BB Fundo Especial Lei 7.525	7.384,89	7.384,89	-
26	7.917-0	BB FMS Fundo Mun.Saúde	-	-	-
27	8.019-5	BB Funderur	116,80	116,80	-
28	8.205-8	BB MDE	4.982,80	2.790,42	2.192,38
29	8.207-4	BB Fundo Mun.Criança e Adol	-	-	-
30	10.064-1	BB Poder Legislativo	88,61	-	88,61
31	10.890-1	BB FUS ASPS	18.461,64	517,14	17.944,50
32	29.137-4	BB Equip Atenção Básica	568,52	568,52	-



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

33	283.145-7	BB Icms Desoneração	1.351,88	1.351,88	-
34	04.014225.0-5	BANR. Cta. Movimento	44.419,88	22.584,89	21.834,99
35	04.019625.0-6	BANR. Multa Trânsito	15,58	15,58	-
36	04.023730.0-1	BANR. Transp.Escolar-Estado	6.734,56	-	6.734,56
37	04.024263.0-6	BANR. FES PSF	12.667,71	12.667,71	-
38	04.024342.0-5	BANR. FES Equip UBS-Consulta P	130.920,07	130.920,07	-
39	04.024343.0-2	BANR. Fundergs Mat Esportivo	732,53	732,53	-
40	04.024362.0-8	BANR. Correção Solo-Calcário	60.084,59	60.084,59	-
41	42-5	CEF - Conta Movimento	0,04	0,04	-
42	85-6	CEF - Conta Movimento	0,18	0,18	-
43	13.745-5	CEF - Quadra Poliesportiva Coberta	2.037,26	2.037,26	-
44	15.134-2	CEF -Asfalto-Min.Cidades	10.707,50	10.707,50	-
45	457-1	CEF -Quadra Esportiva-Min.Esporte	127.442,86	127.442,86	-
46	9.3	CEF -Patrulha Mecanizada-MAPA	30,00	30,00	-
47	458-0	CEF -Patrulha Mecanizada-MAPA	5.137,08	5.137,08	-
48	44-1	CEF -Trator e Arado-MAPA	335,36	335,36	-
49	647247-4	CEF -Trator e Arado-MAPA	0,01	0,01	-
50	647246-6	CEF -25 Conj Irrigação-MAPA	0,25	0,25	-
51	16401-0	CEF -25 Conj Irrigação-MAPA	-	32,32	(32,32)
52	46-8	CEF -25 Conj Irrigação-MAPA	2.320,18	2.320,18	-
53	647248-2	CEF -Carretão Agrícola-MAPA	0,01	0,01	-
54	45-0	CEF -Carretão Agrícola-MAPA	2.618,42	2.618,42	-
55	647001-6	CEF -Modernização Praça-MTUR	0,34	0,34	-
56	1.320-1	CEF -Modernização Praça-MTUR	197.043,00	197.043,00	-
57	39.680-0	SICREDI - Conta Movimento	-	-	-
<b>TOTAL Poder Executivo</b>			<b>612.483,51</b>	<b>734.922,04</b>	<b>77.546,47</b>

<b>2 RPPS - Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Vista Gaúcha</b>					
Item	Conta Bancária	Doação para a Conta	Em Banco	Boletim	Diferença
1	15.000-2	BB RPPS (FAP)	4.179.693,07	4.179.048,45	644,62
2	012.3	CEF - RPPS (FAP)	2.173.549,96	2.173.549,96	-
<b>TOTAL RPPS</b>			<b>6.353.243,03</b>	<b>6.352.598,41</b>	<b>644,62</b>

<b>3 TOTAL GERAL (R\$)</b>	<b>7.165.711,54</b>	<b>7.087.520,45</b>	<b>78.191,09</b>
----------------------------	---------------------	---------------------	------------------

Vista Gaúcha-RS, 31 de dezembro de 2013.

**RENATO VOGT**

Contador CRC/RS 51.948/0-5

**RENATO VOGT**

**CLAUDEMIR JOSE LOCATELLI**

Prefeito Municipal

Engº Agrº CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI